

PROTOCOLO DE INTENÇÕES ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS (INPE) E O CENTRO DE INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PAULISTA (CIEBP - E.E. João Cursino)

O **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**, doravante denominado "INPE", órgão do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, doravante denominado "MCTI", inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0005-98, estabelecido na Av. dos Astronautas nº 1758, Jardim da Granja, na cidade de São José dos Campos/SP, CEP 12227-010, qualificado como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação, nos termos da Lei nº 10.973/04, doravante denominado "INPE", neste ato representado por seu Diretor Interino Dr. Antonio Miguel Vieira Monteiro, nomeado pela Portaria nº 216, de 20 de fevereiro de 2025, publicada no D.O.U. de 21 de fevereiro de 2025, portador da Carteira de Identidade nº 504.604 – SSP/ES e CPF nº ***.716.537-**.

O **CENTRO DE INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PAULISTA**, doravante denominado **CIEBP - E.E. João Cursino**, vinculado à **Secretaria da Educação do Estado de São Paulo**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 48.288.088/0001-15, estabelecido na Av. Engenheiro Francisco José Longo, 782 - Jardim São Dimas, São José dos Campos - SP, 12245-000, qualificado como um espaço dedicado à promover e impulsionar a inovação no ambiente educacional visando potencializar a criação, desenvolvimento, avaliação e disponibilização de práticas e tecnologias que atendam aos desafios da educação pública de forma a promover a melhoria contínua da qualidade do ensino nos termos da Resolução SEDUC nº 37 de, 30-08-2023, doravante denominado "**CIEBP - E.E. João Cursino**", neste ato representado por seu Coordenador Enrique Klai de França, nomeado pela Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 04 de outubro de 2024, publicado no D.O.E. de 07 de outubro de 2024, portador da Carteira de Identidade nº 28.221.443-4 – SSP/SP e CPF nº ***.994.658-**.

Considerando que:

- a)** O INPE realiza pesquisas científicas, desenvolvimento tecnológico, atividades operacionais e capacitação de recursos humanos nos campos da Ciência Espacial e da Atmosfera, da Observação da Terra, da Previsão de Tempo e Estudos Climáticos, da Engenharia e Tecnologia Espacial e áreas do conhecimento correlatas, consoante à política definida pelo MCTI;
- b)** O CIEBP - E.E. João Cursino promove a inovação educacional em escolas públicas, atendendo tanto escolas municipais quanto estaduais da região do Vale do Paraíba. Por meio de tecnologias avançadas, como robótica, programação, cultura maker e fabricação digital, o CIEBP - E.E. João Cursino oferece formações para professores, atividades práticas para alunos e espaços equipados para o desenvolvimento de projetos que integram tecnologia e aprendizagem ativa, fortalecendo o ensino e estimulando a criatividade e o protagonismo dos estudantes.
- c)** O INPE e o CIEBP - E.E. João Cursino, doravante denominados PARTES, compartilham interesses comuns e, portanto, de forma coordenada e em comum acordo, expressam a intenção em discutir:
 - Apoio na realização de oficinas e projetos relacionados a Nanossatélites e CubeSats;
 - Apoio nos testes do protótipo CubeSat com Micro:bit (Telemetria e Comunicação via Rádio, Gestão de Energia, Sensoriamento de Dados Ambientais, sensores integrados ao Micro:bit, etc);
 - Apoio na realização de um evento nas dependências do INPE, destinado às escolas que se destacarem no projeto "CubeSat com Micro:bit" (projeto em anexo). O evento incluirá o lançamento dos CubeSats construídos pelos estudantes, utilizando balão ou drone, e uma visita monitorada ao Laboratório de Integração e Testes (LIT), onde os estudantes e seus professores poderão conhecer de perto as instalações e os processos utilizados na integração e validação de satélites. Esta atividade tem como objetivo valorizar o empenho dos participantes e promover o contato direto com o ambiente de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, incentivando a formação de futuros profissionais e pesquisadores na área aeroespacial.

INPE e CIEBP - E.E. João Cursino resolvem celebrar o presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES, tendo em observância, as seguintes condições:

1. Ambas as PARTES se comprometem a unir esforços para complementar suas experiências em áreas de interesse comum, sem prejuízo de sua atuação individual e independente. Portanto, as disposições descritas neste Protocolo de Intenções não criará quaisquer obrigações juridicamente vinculativas entre as PARTES;
2. Para a futura execução de projetos e atividades relacionados a este Protocolo de Intenções, os participantes elaborarão Planos de Trabalho, que deverão ser implementados, por meio de Acordos ou outros instrumentos semelhantes, para cada projeto;
3. Este Protocolo de Intenções entrará em vigor na data de sua assinatura, e permanecerá em vigor por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser rescindido antecipadamente, por meio de notificação por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, de uma PARTE para outra PARTE ou por acordo mútuo.

Enrique Klai de França
Coordenador

Antonio Miguel Vieira Monteiro
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Miguel Vieira Monteiro, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais**, em 25/04/2025, às 13:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Enrique Klai de França, Usuário Externo**, em 10/05/2025, às 00:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12789913** e o código CRC **88DAB241**.